



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/07/2019
Canindé de São Francisco/SE
03 de julho de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **JOSEFA EVANGELHISTA BARROS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 841.154, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 887.797.775-20, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-II, matrícula nº. 395, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 15/10/2003 a 14/10/2008, com início em 20/05/2019 e término em 17/08/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 18 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal